



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Gabinete do Vereador BISPO PADOVAN

*Bispo
Padovan*
VEREADOR

INDICAÇÃO nº 225 /2025

Pedido de estacionamento carga e descarga:
Rua: 15 de Novembro, 3535 – São Miguel.

Documento 150/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Vereador **BISPO PADOVAN**, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAR** que, após aprovado pelo duto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, que determine aos setores competentes estudos sobre disponibilizar local para carga a descarga no endereço:

- a) Rua: 15 de Novembro, 3535 – São Miguel.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação devido o comércio localizado neste endereço encontrar-se com dificuldades com suas atividades, porque há muitas chegadas e saídas de encomendas com caminhões pequenos e grandes e todas as vagas sempre estão sempre ocupadas.

Uruguaiana, 21 de maio de 2025.


Ver. **BISPO PADOVAN**
Bancada do Podemos